



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 021/2025

A Vereadora Rogéria Maria Ost Boeni, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE TERCERIZAR EQUIPE DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO(SERVENTES).**

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para terceirizar a equipe de limpeza do município pode ser baseada na necessidade de:

Manter a limpeza de locais públicos, pois isso é uma questão de saúde, já que ambientes sujos podem transmitir doenças.

A limpeza é indispensável para o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento da gestão.

A limpeza e a manutenção são serviços contínuos e indispensáveis para a adequada manutenção do patrimônio público.

Além disso, estamos diante da dificuldade de contratação ou ausência de pessoas para prestar concurso público para a devida função citada, sobrecarregando as funcionárias que estão atuando no momento.

Alto Feliz, 19 de março de 2025.

Rogéria Maria Ost Boeni/PSB